

INFO – REGRAS DE PUBLICITAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS

Caro(a) Promotor(a),

Faz parte das obrigações dos beneficiários do StartUP Voucher ([artigo 15º alínea e\), n.º3 do Regulamento](#)) publicitar os apoios atribuídos ao abrigo de fundos comunitários [1].

Com o objetivo de clarificar de que forma deve ser publicitado o apoio recebido, referimos as boas práticas mais relevantes aplicáveis aos projetos apoiados pelo StartUP Voucher:

1. Referência, bem visível, em todas as aplicações de informação e divulgação do projeto, ou atividades com ele relacionadas, ao financiamento comunitário, através da aposição obrigatória dos logótipos (sequencialmente da esquerda para a direita):
 - Na região de Lisboa, todos os suportes físicos e digitais de divulgação da empresa/projeto deverão conter a menção:
Projeto apoiado no âmbito do StartUp Voucher: Inserir logo do IAPMEI
Cofinanciado por: Inserir logo Lisboa 2020, Portugal 2020 e FEDER;
 - Nas regiões Norte, Centro ou Alentejo, todos os suportes físicos e digitais de divulgação da empresa/projeto deverão conter a menção:
Projeto apoiado no âmbito do StartUp Voucher: Inserir logo do IAPMEI
Cofinanciado por: Inserir logo Compete2020, Portugal 2020 e FSE.
2. A aposição dos logótipos e insígnia é feita obrigatoriamente nos seguintes produtos e com a seguinte localização (durante um período temporal não inferior a 12 meses desde o final do apoio):
 - Brochuras, livros, cartazes, capas, convites e todas as aplicações impressas (por via tipográfica ou outra) - na capa ou contra-capas;
 - Sítios Web - na respetiva *homepage*;
 - Filmes e animações eletrónicas - na respetiva abertura;
 - Spots de rádio - através da menção áudio precedida da expressão “cofinanciamento”;
 - Anúncios publicitários impressos - na sua base ou local equivalente.

Recomendamos, adicionalmente, a consulta de todas as regras e procedimentos em vigor quanto à publicitação dos apoios, nos seguintes locais:

[COMPETE 2020](#) (Regras de Comunicação e Publicitação de apoios)

[Lisboa2020](#) (Regras de Comunicação e Publicitação de apoios)

[Logos StartUP Voucher](#)

Com os melhores cumprimentos,

A equipa StartUP Voucher

[1] A divulgação e a publicitação dos apoios concedidos pelo FEDER e FSE constituem uma responsabilidade dos seus beneficiários, consagrada na legislação comunitária e nacional. Esta obrigação tem como principal objetivo informar sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, e pelo Estado Português, no âmbito do Portugal2020, nos projetos financiados e nos seus respetivos impactos e resultados.